



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PDL 235 /2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO |

(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Em. 05/11/13
Assessoria de Planejamento

Aprova as Contas dos Governadores do Distrito Federal relativas ao exercício de 2010.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas dos Governadores JOSÉ ROBERTO ARRUDA, PAULO OTÁVIO ALVES PEREIRA, WILSON FERREIRA DE LIMA e ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO, do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2010, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a autoridades e a outros agentes públicos, por eventuais infrações legais e danos de qualquer espécie contra a administração pública.

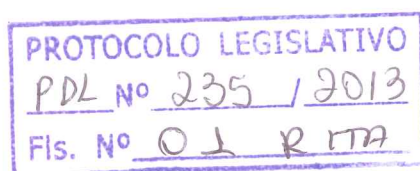
Art.2º Ficam endossadas as ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas dos Governadores do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2010, consignadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

Deputado WASHINGTON MESQUITA
RELATOR

Deputado RÔNEY NEMER
PRESIDENTE CEOF



Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Proc. Nº 06 / 2013
Fls. Rubrica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para os demais encaminhamentos quanto à proposição.

Em, 06/11/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

